COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 71.253**

PROJETO DE LEI Nº 11.678, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

PARECER Nº 763

Objetiva o presente projeto de lei declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE ESPORTES PARAOLÍMPICOS**.

Embora meritória a intenção, a proposta recebeu da Consultoria Jurídica da Casa manifestação pela ilegalidade, por entender que incide sobre a mesma óbice insanável, na medida em que não se enquadra no disposto na Lei Federal 9.790, de 23 de março de 1999, conforme art. 2º, V e IX.

Considerando os argumentos jurídicos apresentados, e seguindo o posicionamento da Consultoria Jurídica da Casa, mesmo que o projeto por seu mérito inquestionável venha a ser bom para a comunidade e de interesse público, não vislumbrarmos condições para o prosseguimento da proposta, e por esse motivo concluímos votando contrário à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.10.2014.

APROVADO
11/11/14

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Relator

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS
contrário

ROBERTO CONDE ANDRADE

rcs